

TERMO ADITIVO nº 45/24 de 12/12/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/24.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

**A EMPRESA AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.596.419/0001-09, com endereço na rua Brasília, 956, centro, na cidade de Ampere – PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, titular do CPF nº 031.xxx.xxx-71, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Legislação vigente, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado o prazo de vigência do contrato supra citado até 31/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 12 de Dezembro de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**THIAGO PARISOTTO LUQUINI**  
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

André Luza: \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

<b>NOME:</b>	<b>NOME:</b>
<b>CPF:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ASSINATURA</b>	<b>ASSINATURA</b>

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

---

Jorge Matiotti Neto  
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B